



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/12/2014 ATÉ 11/12/2014



INDÍCE

1	BLOG ABIMAEEL COSTA	
	1.1 AÇÕES TJMA.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	2
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 POSSE.....	3
4	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	4.1 SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	4
5	SITE CNJ	
	5.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	5
6	SITE JORNAL PEQUENO	
	6.1 COMARCAS.....	6
	6.2 DECISÕES.....	7
	6.3 JUÍZES.....	8
	6.4 SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	9
7	SITE JUSBRASIL	
	7.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	10
	7.2 AÇÕES TJMA.....	11
	7.3 COMARCAS.....	12 13
	7.4 CORREGEDOR (A).....	14
8	SITE O QUARTO PODER	
	8.1 COMARCAS.....	15 16

Comarca de Raposa passa a contar com serviço de "Depoimento Especial", para crianças e adolescentes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugura as 11h30 desta sexta-feira (12), na Comarca de Raposa, município da região metropolitana São Luis o serviço de "Depoimento Especial", para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica em processos que tramitam na Justiça local.

O sistema foi instalado em duas salas do Fórum "Des. Miguel Ázar", situado na Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver, e será utilizada por juízes, promotores, defensores públicos, advogados e técnicos especializados para a tomada de depoimento das vítimas.

O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Juventude do TJMA, presidiu os trabalhos de instalação, com a juíza diretora do fórum, Rafaela Saif Rodrigues.

CNJ - A medida cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais.

MA: Semana da Conciliação ultrapassa R\$ 3,5 mi em acordos

Das 8.724 audiências de conciliação designadas, 8.462 foram realizadas.

MARANHÃO - Mais de R\$ 3,5 milhões de reais em acordos: este foi o saldo da Semana Nacional da Conciliação no Maranhão, que envolveu processos nas esferas cível e criminal. Das 8.724 audiências de conciliação designadas, 8.462 foram realizadas, chegando a cumprir quase 98% da agenda programada. O evento ocorreu de 24 a 28 de novembro, foi aberto oficialmente no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, mas envolveu todas as unidades do Estado.

No ano passado, no Maranhão, foram agendadas 15.315 audiências. Destas, 15.257 ocorreram, sendo um dos índices mais altos do país. De acordo com a supervisão de juizados especiais, o número diminuiu porque as unidades estão, periodicamente, realizando mutirões de audiências de conciliação. Esses mutirões ocorrem durante todo o ano.

O total de acordos homologados na semana da conciliação no Maranhão foi de 2.487. O valor exato foi R\$ 3.698.781,79. Em se tratando de audiências na esfera do 2º Grau, foram homologados 13 acordos. Foram designadas 936 audiências criminais, sendo que destas, 775 aconteceram. As sentenças homologatórias de transação penal chegaram a 200. Foram 225 composições civis.

Durante todo o evento, foram atendidas 17.383 pessoas, e o número de magistrados foi 355. Participaram ainda das audiências 32 juízes leigos e 559 conciliadores. O número de colaboradores foi de 1.901 e aconteceram ainda 176 eventos paralelos, como casamento coletivo, emissão de documentos, exame de saúde, palestras.

“É um evento de caráter nacional, envolvendo uma ferramenta fundamental para o bom funcionamento do judiciário, que é a conciliação. Percebe-se o engajamento das unidades de todo o Estado, mesmo sendo o incentivo à conciliação uma constante nas varas e juizados do Maranhão”, enfatizou a corregedora Nelma Sarney.

“É uma campanha de sucesso desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça realizada nos últimos nove anos, em todos os tribunais do Brasil, e que visa, principalmente, à diminuição do acervo processual das unidades, priorizando a solução de conflitos através da conciliação, do acordo”, destacou Márcia Cristina Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Sobre a Semana - Durante a Semana Nacional da Conciliação, os tribunais de todo o Brasil selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita. Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo

ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

A Semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais para fortalecer a cultura do diálogo. Mais de 60 mil processos devem ser resolvidos durante IX Semana Nacional de Conciliação, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desembargadores José de Ribamar Castro e João Santana tomam posse no TJMA

Os dois foram agraciados com o Diploma e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire

Publicação: 10/12/2014 19:37

A posse solene dos desembargadores José de Ribamar Castro e João Santana Sousa ocorreu nesta quarta-feira (10) na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os dois foram agraciados com o Diploma e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

Castro e Santana já haviam sido oficialmente empossados em 19 de novembro, dia em que foram eleitos e tiveram acesso ao Tribunal. Desde então, eles têm participado regularmente de sessões dos órgãos colegiados do TJMA.

A presidente do Tribunal de Justiça abriu a sessão solene e convidou os desembargadores Anildes Cruz e Lourival Serejo a conduzirem João Santana ao plenário. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Ricardo Duailibe acompanharam José de Ribamar Castro.

Depois da execução do hino nacional, a presidente entregou aos mais recentes integrantes da Corte o diploma e a medalha Cândido Mendes.

O desembargador Jamil Gedeon fez o discurso de saudação aos novos colegas, enumerando dados das extensas biografias jurídicas de cada um. Jamil Gedeon creditou a promoção ao cargo à competência e integridade com as quais os desembargadores pautaram suas carreiras, oferecendo urbanidade e cortesia a todos que através deles buscaram a Justiça. “Receber dois novos colegas, com a mesma riqueza em histórias de vida e trabalho, muito nos honra e nos apraz, por termos a certeza de que serão somados esforços para alcançar, ainda mais, o grau de excelência que nos é esperado pelos jurisdicionados”, disse.

João Santana lembrou, minuciosamente, a sua trajetória, desde a infância humilde no povoado Abelha, situado entre as cidades de Lago do Junco e Lago da Pedra, até o seu ingresso na magistratura, em 1981. “Aqui estou para cumprir o meu desiderato, fazer a minha parte: manter, restabelecer o império da lei e da ordem jurídica, velar pelo prestígio da Justiça”, encerrou, citando versos do poeta maranhense, Ferreira Gullar.

José de Ribamar Castro iniciou o discurso, afirmando viver um momento de real significado em sua vida, pelo enriquecimento emocional e elevado sentido profissional em assumir o honroso cargo de desembargador, “ao qual chegou respaldado pelas vertentes do magistério, da magistratura e da universidade da vida”. “É o magistrado que deve zelar por transformar as palavras verbalizadas em justiça concreta, real, capaz de influenciar a vida de um ou de muitos e, assim, contribuir com a transformação da sociedade, distribuindo justiça a quem às portas do judiciário suplica”, concluiu.

A presidente Cleonice Freire agradeceu a todos e encerrou a sessão. Magistrados, procuradores, defensores

públicos, membros do Ministério Público, familiares, servidores e amigos que lotaram o plenário foram cumprimentar os homenageados ao fim da solenidade.

Compuseram a mesa, ao lado da presidente, a subprocuradora-geral para assuntos administrativos do Ministério Público estadual, Terezinha Guerreiro, representando a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha; o desembargador federal Alberto Tavares Vieira da Silva e a conselheira federal da OAB, Valéria Lauande, representando o presidente da OAB-MA, Mário Macieira.

Semana da Conciliação no Maranhão ultrapassa R\$ 3,5 milhões em acordos

Mais de R\$ 3,5 milhões de reais em acordos: este foi o saldo da Semana Nacional da Conciliação no Maranhão, que envolveu processos nas esferas cível e criminal. Das 8.724 audiências de conciliação designadas, 8.462 aconteceram, chegando a cumprir quase 98% da agenda programada. O evento aconteceu de 24 a 28 de novembro, foi aberto oficialmente no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, mas envolveu todas as unidades do Estado.

No ano passado, no Maranhão, foram agendadas 15.315 audiências. Destas, 15.257 ocorreram, sendo um dos índices mais altos do país. De acordo com a supervisão de juizados especiais, o número diminuiu porque as unidades estão, periodicamente, realizando mutirões de audiências de conciliação. Esses mutirões ocorrem durante todo o ano.

O total de acordos homologados na semana da conciliação no Maranhão foi de 2.487. O valor exato foi R\$ 3.698.781,79. Em se tratando de audiências na esfera do 2º Grau, foram homologados 13 acordos. Foram designadas 936 audiências criminais, sendo que destas, 775 aconteceram. As sentenças homologatórias de transação penal chegaram a 200. Foram 225 composições civis.

Durante todo o evento, foram atendidas 17.383 pessoas, e o número de magistrados foi 355. Participaram ainda das audiências 32 juizes leigos e 559 conciliadores. O número de colaboradores foi de 1.901 e aconteceram ainda 176 eventos paralelos, como casamento coletivo, emissão de documentos, exame de saúde, palestras.

“É um evento de caráter nacional, envolvendo uma ferramenta fundamental para o bom funcionamento do judiciário, que é a conciliação. Percebe-se o engajamento das unidades de todo o Estado, mesmo sendo o incentivo à conciliação uma constante nas varas e juizados do Maranhão”, enfatizou a corregedora Nelma Sarney.

“A semana é uma campanha de sucesso desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça realizada nos últimos nove anos, em todos os tribunais do Brasil, e que visa, principalmente, à diminuição do acervo processual das unidades, priorizando a solução de conflitos através da conciliação, do acordo”, destacou Márcia Cristina Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Sobre a Semana - Durante a Semana Nacional da Conciliação, os tribunais de todo o Brasil selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita. Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juizes.

A Semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais para fortalecer a cultura do diálogo. Mais de 60 mil processos devem ser resolvidos durante IX Semana Nacional de Conciliação, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As informações são do Poder Judiciário

Centro de Conciliação do Fórum de São Luís realiza acordo de dissolução de união homoafetiva

11/12/2014 - 11h32

O Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís realizou a primeira audiência de dissolução de união estável homoafetiva. Dois médicos viveram um relacionamento de oito anos e, quando decidiram se separar de forma consensual, procuraram o Centro para formalizar o acordo sem que fosse necessário ingressar com um processo judicial.

"Todo o procedimento foi muito rápido. Entre a decisão deles pela separação e a formalização do acordo foram apenas cinco dias", disse o advogado Bruno Alberto Guimarães. Segundo o advogado, os dois clientes o procuraram para fazer a partilha de bens adquiridos durante a constância do relacionamento. "Orientei que procurassem o Centro de Conciliação (Cejusc), onde foram realizados na mesma audiência o reconhecimento e a dissolução da união estável e também a partilha. Isso mostra a agilidade do centro", afirmou. O acordo foi realizado no dia 5 de dezembro.

Advogado de Direito de Família, Bruno Guimarães informou que é a primeira vez que atua em processo ou caso pré-processual que envolve união de pessoas do mesmo sexo. "Recomendo que as pessoas busquem o Centro de Conciliação porque, além da agilidade, não há custas para as partes", acrescentou.

A secretária do Cejusc, Wellen Coqueiro, explicou que a conciliação realizada foi a primeira que ocorreu naquela unidade, envolvendo reconhecimento ou dissolução de união homoafetiva. "Eles já buscaram o centro apenas para homologar o acordo", esclareceu.

Além de situações envolvendo união homoafetiva, a mediação de conflitos familiares, que antes era feita somente nas Varas da Família, pode ser realizada também no Centro de Conciliação. No local, são resolvidos casos pré-processuais e processos já em andamento, que tratam de divórcio, reconhecimento voluntário de paternidade, solicitação de exame de DNA para confirmação da paternidade, pedido ou exoneração de pensão alimentícia, dentre outros.

Audiências agendadas - Segundo Wellen Coqueiro, há acordo em 90% das audiências envolvendo questões de família realizadas no Centro de Conciliação. Para a próxima semana, de 9 a 11 de dezembro, estão agendadas 36 audiências de conciliação de processos que tramitam na 3ª, 4ª e 5ª Varas da Família da capital.

No Cejusc, a conciliação de conflitos familiares é mediada por conciliadores do próprio centro ou por voluntários. O serviço funciona apenas na unidade do Fórum de São Luís. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário próprio disponível no do site do Tribunal de Justiça, no link "conciliação", ou pelo Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707-1581.

Se preferir, o interessado pode se dirigir ao centro (Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau) e, além de agendar a audiência já deixa marcada, quando for o caso, a data de realização do exame de DNA, no Laboratório Forense de Biologia Molecular.

Mais informações pelo telefone (98) 3194-5676.

Mutirão processual em Coroatá segue até a próxima sexta-feira, 25

Mutirão processual iniciado na última terça-feira (22), na Comarca de Coroatá, segue até a próxima sexta-feira (25) e contempla ações cíveis e criminais das 1ª e 2ª varas da unidade. Capitaneada pelos juízes Josane Araújo Farias Braga (1ª vara) e Francisco Ferreira de Lima (2ª vara), a ação conta com a colaboração dos juízes João Paulo Melo (São Luiz Gonzaga), Rogério Monteles da Costa (Juizado Especial Cível e Criminal de Timon), e Daniela de Jesus Bonfim (Timbiras). O trabalho acontece das 8 às 11 e das 15 às 17h30, na sede do Poder Judiciário da comarca (Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro).

Segundo Josane Braga, na 1ª vara são 254 processos para sentença agendados para o mutirão. Já na 2ª vara, as audiências agendadas contemplam ações relativas a divórcio, indenização, Juizados, interdições, guarda, adoção e criminal, conforme explica o juiz Francisco Ferreira de Lima.

Diz o magistrado: "de acordo com a última correição realizada na 2ª Vara de Coroatá, em janeiro de 2014, tínhamos 2.928 processos em andamento, sendo 2.033 cíveis, 697 criminais e 198 processos do juizado criminal e cível, portanto este mutirão trata de todos os procedimentos, isto é, criminais e cíveis. É bom lembrar que este não é o primeiro mutirão; estamos sempre realizando ações desta natureza para agilizar o andamento dos processos", ressalta o magistrado. Ainda segundo o juiz, para esta quinta-feira estão agendadas 27 audiências de processos da Vara.

Sem telefone - desde o início da semana a Comarca de Coroatá (272 km da capital) enfrenta problemas de comunicação com a pane nos telefones fixos da unidade. Segundo a juíza Josane Braga, a operadora OI já foi comunicada do problema.

Ex-vereador é condenado por crime de lesão ao erário

TIMON

Porfiro Gomes da Costa Filho, ex-presidente da Câmara de Vereadores de Timon (a 434 quilômetros de São Luís), foi condenado a três anos de reclusão e um ano de detenção e ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.205,22 (cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), por crimes previstos na Lei de Licitações (8.666/93) e no Código Penal, cometidos no exercício do cargo. Por preencher os requisitos legais, a decisão da 2ª Câmara Criminal do TJMA substituiu as penas privativas de liberdade do gestor por prestação de serviços à comunidade.

Porfiro Filho havia sido absolvido das acusações do Ministério Público Estadual (MP) no juízo da 1ª Vara de Timon. O MP recorreu ao TJMA, acusando o ex-vereador de ter dispensado indevidamente procedimento licitatório e ordenado despesas não autorizadas em lei, durante o exercício financeiro de 2006.

O desembargador José Luiz Almeida, relator do recurso, reformou a sentença que absolveu o gestor, por entender que a contratação de vários produtos ou serviços com dispensa de licitação refletiu a intenção e escolha do acusado em causar prejuízo ao erário.

Porfiro Filho teria contratado sem processo licitatório serviços e produtos como assessorias jurídica (R\$ 32.850,00), contábil (R\$ 18.317,25) e parlamentar (R\$ 57.150,00); aquisição de combustível (R\$ 100.343,10); locação de veículos (R\$ 17.070,00); manutenção de computadores (R\$ 10.500,00) e compra de material de expediente (R\$ 24.030,45).

"A quantidade de contratações irregulares deixa claro que o apelado, na condição de gestor público e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Timon, efetivamente, causou lesão ao erário, com dispêndio de vultuosas quantias em aquisições de produtos e serviços onde não houve uma prévia análise das propostas mais vantajosas à Administração Pública", justificou o magistrado, aplicando multa de 2% em cima dos valores dos contratos irregulares.

O ex-vereador também foi condenado por extrapolar o limite constitucional para gastos com pessoal no exercício de 2006 - que é de 70% - quando a folha de pagamento da Câmara de Vereadores teria correspondido a 82,65% da receita municipal, incluindo repasses constitucionais. (Processo 561802013) (Ascom / TJMA)

Juiz condena ex-prefeitos por improbidade administrativa

IGARAPÉ GRANDE

Em sentenças assinadas na quarta-feira (23), o titular da Comarca de Igarapé Grande, juiz Marcelo Moraes Rego de Souza, condenou os ex-prefeitos do município Edvaldo Lopes Galvão e Geames Macedo Ribeiro, e de Bernardo do Mearim (termo judiciário) Mariano Diva da Costa Neto e Izalmir Vieira da Silva pelo crime de improbidade administrativa representado pela contratação de servidor sem concurso público.

Com a condenação, todos os ex-prefeitos devem ressarcir os danos ao erário municipal correspondente ao valor despendido pelo ente público durante o prazo da contratação ilegal do servidor. Diz o juiz: "após o trânsito em julgado da sentença, o Município será oficiado para calcular quanto foi pago a cada servidor". Marcelo destaca ainda que o ressarcimento ao erário é de natureza imprescritível.

À exceção de Mariano Diva (por haver transcorrido mais de cinco anos entre a propositura da ação e o fim do mandato), todos os ex-prefeitos foram condenados também a 5 anos de suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil no valor de 15 vezes o valor da última remuneração recebida como prefeito municipal e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

As sentenças atendem a ações civis públicas por ato de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público contra os ex-gestores dos municípios de Igarapé Grande e Bernardo do Mearim. (Ascom / MPMA)

Semana da Conciliação no Maranhão ultrapassa R\$ 3,5 milhões em acordos

Mais de R\$ 3,5 milhões de reais em acordos: este foi o saldo da Semana Nacional da Conciliação no Maranhão, que envolveu processos nas esferas cível e criminal. Das 8.724 audiências de conciliação designadas, 8.462 aconteceram, chegando a cumprir quase 98% da agenda programada. O evento aconteceu de 24 a 28 de novembro, foi aberto oficialmente no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, mas envolveu todas as unidades do Estado.

No ano passado, no Maranhão, foram agendadas 15.315 audiências. Destas, 15.257 ocorreram, sendo um dos índices mais altos do país. De acordo com a supervisão de juizados especiais, o número diminuiu porque as unidades estão, periodicamente, realizando mutirões de audiências de conciliação. Esses mutirões ocorrem durante todo o ano.

O total de acordos homologados na semana da conciliação no Maranhão foi de 2.487. O valor exato foi R\$ 3.698.781,79. Em se tratando de audiências na esfera do 2º Grau, foram homologados 13 acordos. Foram designadas 936 audiências criminais, sendo que destas, 775 aconteceram. As sentenças homologatórias de transação penal chegaram a 200. Foram 225 composições civis.

Durante todo o evento, foram atendidas 17.383 pessoas, e o número de magistrados foi 355. Participaram ainda das audiências 32 juízes leigos e 559 conciliadores. O número de colaboradores foi de 1.901 e aconteceram ainda 176 eventos paralelos, como casamento coletivo, emissão de documentos, exame de saúde, palestras.

“É um evento de caráter nacional, envolvendo uma ferramenta fundamental para o bom funcionamento do judiciário, que é a conciliação. Percebe-se o engajamento das unidades de todo o Estado, mesmo sendo o incentivo à conciliação uma constante nas varas e juizados do Maranhão”, enfatizou a corregedora Nelma Sarney.

“A semana é uma campanha de sucesso desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça realizada nos últimos nove anos, em todos os tribunais do Brasil, e que visa, principalmente, à diminuição do acervo processual das unidades, priorizando a solução de conflitos através da conciliação, do acordo”, destacou Márcia Cristina Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Sobre a Semana - Durante a Semana Nacional da Conciliação, os tribunais de todo o Brasil selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita. Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

A Semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais para fortalecer a cultura do diálogo. Mais de 60 mil processos devem ser resolvidos durante IX Semana Nacional de Conciliação, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Corregedoria da Justiça institui o projeto Petição 10 Sentença 10

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Alinhar a celeridade processual com a preservação ambiental, gerando economia financeira para a organização. Esse é o objetivo do projeto Petição 10 Sentença 10, instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão nesta quinta-feira (11). A iniciativa foi desenvolvida pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e recebeu adesão de instituições maranhenses ainda no primeiro semestre de 2014.

A finalidade do projeto é orientar para a diminuição no uso de recursos utilizados na elaboração das peças processuais (petição, manifestação, denúncia, sentença). A proposta é que cada operador do direito, ao elaborar seu documento, busque estabelecer um limite de 10 páginas, salvo os casos em que se necessite de manifestações mais aprofundadas.

Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a menor quantidade de páginas para serem analisadas vai permitir mais agilidade no andamento dos processos. O processo passa por diversas análises dos operadores do Direito até o seu julgamento. O que pretendemos é racionalizar, é trazer para o processo apenas aquilo que não pode ficar fora da análise, explica.

Nelma Sarney também assegura que não haverá prejuízo nem mesmo cerceamento a livre manifestação dos operadores do Direito. O projeto não pretende impor como regra o limite de dez páginas. O que se espera é uma reflexão sobre os altos impactos financeiros e ambientais que a cadeia processual gera e a partir daí passarmos a desenvolver nosso trabalho com eficiência ao mesmo tempo em que contribuimos para o equilíbrio do meio ambiente, concluiu a corregedora.

No Maranhão, já aderiram ao Petição 10 Sentença 10 a Corregedoria da Justiça, Ministério Público, Procuradoria Geral, Defensoria Pública Associação dos Magistrados (AMMA) e Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Meio ambiente O projeto tem como base a mudança de cultura e comportamento frente aos recursos naturais disponíveis e busca despertar para a necessidade de manutenção de um meio ambiente em equilíbrio. Com a adoção do Petição 10 Sentença 10 menos folhas de papel serão gastas, resultando, também, em menor consumo de energia elétrica. Convém destacar que a produção de papel e energia elétrica depende de recursos naturais, gerando grande impacto ambiental.

Economia Não é somente o meio ambiente que sente os benefícios do projeto. Também há uma economia financeira direta para aquele que adere à ideia e passa a consumir de forma consciente, economizando papel e tinta de impressão. Os gastos com energia elétrica também caem, pois o consumo da impressora é maior quando ela está em trabalho. Também é possível instalar uma fonte especial com microfuros (ecofont) para a produção textual que permite economizar até 30% nas impressões.

Curiosidades A produção de uma tonelada de papel consome de duas a três toneladas de madeira. A produção de 1 kg de papel consome 540 litros de água e as plantações extensivas de eucalipto para produção de celulose

esgotam os recursos hídricos ressecando o solo e reduzindo drasticamente a biodiversidade. Além disso, o branqueamento do papel, no Brasil, é feito com o uso, entre outros produtos, de dióxido de cloro, que libera dioxinas, substâncias comprovadamente cancerígenas.

Adesão O projeto Petição 10, Sentença 10 foi desenvolvido pelo Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Escola Superior da Magistratura e pelo Programa de Proteção Ambiental Ecojus, ambos do Judiciário gaúcho. A adesão é simples e não necessita de investimento financeiro, bastando apenas uma solicitação, que pode ser encaminhada para a Corregedoria da Justiça do Rio Grande do Sul. O uso da Ecofont pode ser adotado, inclusive, no dia a dia na elaboração dos demais documentos judiciais e administrativos.

Serviço de depoimento especial para crianças será instalado no Fórum de Raposa

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

O serviço especializado faz escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugura nesta sexta-feira (12), às 11h30, na Comarca de Raposa (a 30Km de São Luís), o serviço de Depoimento Especial, para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica em processos que tramitam na Justiça local.

O serviço será instalado em duas salas do Fórum Des. Miguel Ázar, situado na Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver, e será utilizada por juízes, promotores, defensores públicos, advogados e técnicos especializados para a tomada de depoimento das vítimas.

O desembargador Jamil Gedeon, coordenador da Infância e Juventude do TJMA, presidirá os trabalhos de instalação, com a juíza diretora do fórum, Rafaela Saif Rodrigues.

CNJ - A medida cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais.

Falta de energia elétrica prejudica audiências em Vargem Grande

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Fórum de Vargem Grande

As 18 audiências que estavam marcadas para acontecer nesta terça e quarta-feira (09 e 10) na Vara Única de Vargem Grande (237km da capital) não puderam ser realizadas por falta de energia elétrica. A informação é da secretária judicial Ticiano Noleto, que destacou que o problema atingiu toda a cidade. De acordo com Ticiano, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) já está trabalhando para restabelecer o sistema.

Em virtude dos computadores não estarem funcionando, nós não tivemos acesso aos sistemas processuais e não foi possível nem mesmo remarcar as audiências, ocasionando prejuízos ao cidadão. Conforme previsão da Cemar a normalização dos serviços deve acontecer ainda nesta quarta. Caso o problema seja resolvido, as audiências desta quinta-feira (11) ocorrerão normalmente, disse a secretária.

Ticiano Noleto explicou que esse tipo de problema atinge o planejamento e a organização das audiências. Isso porque a comarca, que tem como titular o juiz Anderson Sobral, possui um acervo de cinco mil processos e uma alta distribuição mensal. A comarca recebe uma média de 300 novas ações todos os meses, a maior parte delas se enquadra na Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais), que são crimes de menor potencial ofensivo e litígios cíveis e das relações de consumo.

Apesar dos entraves que estão dificultando uma boa prestação dos serviços, as atividades não foram completamente paralisadas. A equipe de servidores está utilizando o tempo para desempenhar trabalho interno, bem como atender algumas demandas que não dependem de consulta aos sistemas de informática.

Além da cidade sede, a Vara Única de Vargem Grande recebe processos dos termos judiciários de Presidente Vargas e Nina Rodrigues. Os três municípios juntos totalizam uma população de 73 mil pessoas, segundo o IBGE.

Barreirinhas - expediente está suspenso na comarca até essa sexta (12)

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

Desde essa quarta-feira (10), o expediente forense na Comarca de Barreirinhas encontra-se suspenso. A suspensão se estende até amanhã, sexta (12). Os prazos processuais também estão suspensos no período. As medidas constam de portaria editada pelo juiz titular da unidade, Artur Gustavo Azevedo do Nascimento.

Segundo o documento, a suspensão dos serviços se deu em função de manifestação violenta no prédio do fórum em protesto contra determinação de reintegração de posse determinada nos autos de processo em tramitação na comarca. A reintegração será efetivada nessa quinta-feira (11), pela Polícia Militar, informa a portaria.

Na portaria, o juiz ressalta "a necessidade de se resguardar os recursos materiais e humanos do Poder Judiciário na comarca", onde manifestação popular interditou a rodovia MA 225 nessa quarta-feira (10), impedindo o trânsito de pessoas e impossibilitando que partes e advogados tivessem acesso ao Fórum. Segundo Azevedo, os manifestantes cavaram valas, atearam fogo e colocaram paus e pedras para interditar a via.

A tentativa de invasão da Delegacia de Polícia de Barreirinhas com o objetivo de resgatar um manifestante preso em flagrante também é informada no documento. De acordo com o magistrado, a ação culminou com a presença de policiais no local e disparos de arma de fogo por parte dos mesmos a fim de proteger suas vidas e o patrimônio público.

Provimento da Corregedoria Geral da Justiça cria Comissão Sentenciante Itinerante

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Corregedora Nelma sarney editou provimento que cria comissão sentenciante itinerante

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, editou um provimento no qual cria a Comissão Sentenciante Itinerante. Essa comissão vai, entre outras determinações, auxiliar magistrados no andamento processual e orientar servidores no desempenho de suas atividades, bem como aplicar mecanismos de racionalização, desburocratização e eliminação de atos administrativos desnecessários praticados nos processos, implementando uma atividade jurisdicional efetiva e rápida.

A corregedora levou em consideração diversos fatores, entre os quais, o aumento da litigiosidade e, conseqüentemente, elevação da estatística processual no Judiciário maranhense. O bom andamento do processo depende diretamente da qualidade do trabalho das serventias judiciais, e que inúmeras variáveis interferem no processo do trabalho, exigindo amplo conhecimento, habilidade, e preparo do servidor, versa o provimento.

Foi levada em consideração, também, a necessidade de criar instrumentos de consolidação da cultura de padronização e racionalização de serviços da atividade-fim da prestação jurisdicional, mediante atuação preventiva e contributiva de uma equipe técnica nas áreas necessitadas, viabilizando a razoável duração do processo. Já houve a experiência exitosa da comissão sentenciante itinerante criada aqui pela corregedoria, o que ocasionou elevado nível de saneamento de determinadas unidades judiciais em todo o Maranhão, enfatizou a corregedora Nelma Sarney.

O provimento resolve, por fim, criar a Comissão Sentenciante Itinerante da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, composta por juízes designados pelo corregedor-geral da Justiça e servidores do quadro do Poder Judiciário. O corregedor designará até seis juízes para integrar a comissão, sendo que um dos magistrados deverá coordenar o grupo. A comissão ficará sediada no Fórum Desembargador Sarney Costa, em local designado pela CGJ, com equipamentos necessários à execução dos seus trabalhos.

Deverá a comissão, entre outras determinações, receber sugestões de magistrados e servidores das unidades judiciais, visando ao esclarecimento de dúvidas, bem como identificar as oportunidades de melhoria contínua, essenciais à continuidade do permanente processo de padronização e modernização do Poder Judiciário. Caberá à comissão, também, provocar a atuação de outros setores da administração do Poder Judiciário com o fim de viabilizar o regular funcionamento das unidades jurisdicionais, destaca o documento.

Chapadinha - Juiz da 2ª Vara fala sobre aspectos jurídicos da adoção em curso

Os aspectos jurídicos da adoção serão abordados pelo juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, Mario Henrique Mesquita Reis, em Curso Preparatório promovido pela unidade nessas quarta (10) e quinta-feira (11). Além da questão jurídica, o curso, voltado para famílias pretendentes à adoção, funcionários da rede sócio-assistencial de atendimento, funcionários da rede de saúde municipal, estudantes dos cursos de Serviço Social e Pedagogia, ou áreas afins, visa a esclarecer o público-alvo sobre a adoção nas perspectivas social, psicológica e da família. Além desses esclarecimentos, o evento visa ainda a cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto à capacitação de pretendentes à adoção. Promovido pela Vara, o curso foi idealizado pela assistente social da unidade, Amanda Lustosa.

Nas palavras do juiz, um dos aspectos a ser focado no curso é a importância de legalizar a adoção, de acabar com a “adoção à brasileira, trazer da informalidade à formalidade. A Justiça é um canal aberto à sociedade para esclarecer dúvidas, orientar como fazer a adoção”, afirma o magistrado.

Sem formalização - Segundo Mario Reis, a crescente demanda na comarca pela adoção sem formalização foi observada pela assistente social da Vara. Foi a partir da constatação que a profissional idealizou o curso e “tirou a ideia do papel”, como explica o juiz.

O curso preparatório para adoção é o primeiro do tipo realizado na comarca. Cerca de 30 a 40 pessoas participam da iniciativa. Ao final, os participantes com pelo menos 75% de frequência recebem declaração de participação no curso.

Estado deve pagar internação e tratamento de paciente em hospital de Teresina, decide juiz

Em decisão datada da última sexta-feira (05), o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, determina ao Estado do Maranhão o custeio da internação, tratamento e intervenções cirúrgicas que se fizerem necessárias, de paciente com problemas cardíacos, em hospital da cidade de Teresina (PI). Cabe ainda ao Estado “providenciar o respectivo traslado da paciente para outro estabelecimento hospitalar, público ou privado, inclusive mediante a disponibilização de UTI aérea, sob pena do bloqueio dos valores necessários para o tratamento”, consta da decisão. A multa diária para o atraso ou descumprimento injustificado da determinação é de R\$ 10 mil.

O diretor da Central Estadual de Regulação de Leitos e o diretor do Hospital de Terapia Intensiva em Teresina, “para onde a paciente será efetivamente transferida, devem ser notificados para tomarem ciência da decisão e viabilizarem o recebimento e internação da paciente, independente de cheque-caução ou prévio pagamento, já que as despesas serão arcadas pelo SUS”, ressalta o magistrado na decisão. Fonseca determina ainda a notificação da Secretaria de Saúde de Pedreiras para disponibilizar equipe multidisciplinar e ambulância para viabilizar o recambiamento da paciente até o hospital mencionado, bem como da Secretaria de Saúde do Maranhão para providenciar a aeronave com UTI (avião ou helicóptero), caso seja necessário.

Estado grave - A decisão judicial atende à Ação de Obrigação de Fazer c/c Liminar interposta pela paciente M.C.L.S., através do Ministério Público Estadual, contra o Estado do Maranhão. Na ação, o MPE alega que “a paciente se encontra internada na emergência do Hospital Geral Municipal de Pedreiras, em estado grave, há mais de 24 horas, necessitando com urgência de internação em UTI com atendimento cardiológico”. A ação cita ainda relatório médico que informa que a paciente vem realizando acompanhamento cardiológico no Hospital de Terapia Intensiva de Teresina, onde foi diagnosticada a necessidade urgente de cirurgia para colocação de prótese cardíaca, cujas despesas totais, aí incluindo depósito inicial, honorários médicos e material totalizam R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), valor com o qual a paciente não tem condições de arcar. De acordo com o MPE, o atendimento deve ser garantido pelo SUS, através do Estado do Maranhão.

Omissões estaduais - Em suas considerações, Marco Adriano Fonseca destaca ser a saúde direito de todos e dever do Estado assegurado a todos pelos artigos 5º, 6º, 196 e seguintes da Constituição Federal. O Estado “não pode se recusar a fornecer, ou fornecer de forma inadequada os serviços e tratamento de que necessita o requerido com todos os seus desdobramentos, tais como internação, medicamentos, acompanhamento psiquiátrico e outros que se fizerem necessários.

Nas palavras do juiz, frente às omissões estatais, cabe ao Poder Judiciário dar efetividade ao disposto no art. 5º da Constituição, que “prevê a aplicabilidade imediata das normas concernentes a essa categoria de direitos, sem que haja qualquer ingerência na atividade governamental ou vilipêndio ao princípio da separação de poderes”.